



CVA – Comissão Vitivinícola do Algarve
Estrada Nacional 125, Bemparece
8400-429 Lagoa

OFÍCIO

Lagoa, 07 de janeiro de 2026

Assunto: CNAP 2026 – Recomendação de limitação de superfície para Novas Autorizações de Plantação

Ref.: Email do IVV – Preparação do Concurso NAP 2026

Destinatário:

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Direção de Valorização e Estratégia

(devo@ivv.gov.pt)

cc: presidencia@ivv.gov.pt

Exmos. Senhores,

Na sequência do vosso email relativo à preparação do Concurso de Novas Autorizações de Plantação (CNAP) para o ano de 2026, e ao abrigo do disposto na Portaria n.º 348/2015, de 12 de outubro, na sua redação atual, nomeadamente o artigo 4.º, vem a Comissão Vitivinícola do Algarve (CVA) comunicar a sua posição formal quanto às recomendações de limitação de superfície para novas autorizações de plantação nas áreas de DOP e IGP sob a sua tutela.

1. Decisão da CVA

Em reunião do Conselho Geral, realizada a 07/01/2026, foi deliberado recomendar que a superfície máxima a disponibilizar para Novas Autorizações de Plantação (NAP) no ano de 2026 seja limitada a 3 (três) hectares, aplicável às zonas geográficas delimitadas DOP/IGP da Região Vitivinícola do Algarve.

2. Fundamentação da decisão

Comissão Vitivinícola do Algarve

Estrada Nacional 125, Bemparece
8400-429 Lagoa | Algarve | Portugal

cva@vinhosdoalgarve.pt | +351 282 341 393
www.vinhosdoalgarve.pt

A decisão agora comunicada assenta numa análise prudente do panorama atual da produção e do consumo de vinho, a nível internacional e nacional, que aconselha uma gestão cautelosa do potencial produtivo.

Foi tido também em conta o facto de existirem ainda 254 ha de licenças atribuídas e ainda não plantadas.

Consumo mundial de vinho

As estimativas mais recentes da OIV indicam que o consumo mundial de vinho se situou em cerca de 214 milhões de hectolitros em 2024, representando uma redução aproximada de 3% face ao ano anterior e correspondendo a um dos níveis mais baixos registados nas últimas décadas.

Produção mundial de vinho

A produção mundial é estimada em cerca de 226 milhões de hectolitros em 2024, refletindo igualmente uma tendência de retração, associada a fatores climáticos adversos e a ajustamentos estruturais do setor vitivinícola.

Produção nacional

Em Portugal, a produção de vinho na campanha 2024/2025 situou-se em aproximadamente 6,9 milhões de hectolitros, o que representa uma diminuição de cerca de 8% face à campanha anterior. As estimativas mais recentes e os apuramentos finais da campanha seguinte mostram que a produção na campanha 2025/2026 totalizou cerca de 5,9 milhões de hectolitros, refletindo uma redução de aproximadamente 14% face à campanha 2024/2025, e também um decréscimo significativo em relação à média das últimas cinco campanhas.

Consumo nacional

O consumo interno mantém-se relativamente estável, em torno de 5,5 a 5,6 milhões de hectolitros anuais, não evidenciando crescimento que justifique um aumento significativo da área plantada. Acresce que a produção nacional tem sido insuficiente para cobrir integralmente o consumo interno e exportações, sendo esta realidade frequentemente utilizada para justificar a entrada de vinho importado, ainda que sem o correspondente reforço dos mecanismos de fiscalização e controlo.

Estas fragilidades comprometem a credibilidade do setor e penalizam injustamente a produção nacional, tornando urgente o reforço dos mecanismos de controlo e transparência.

Exportações

Em 2025, as exportações de vinho português mantiveram um desempenho global sólido e estável. No período de janeiro a outubro de 2025, Portugal exportou cerca de 292 milhões de litros de vinho, num valor aproximado de 800 milhões de euros, registando um aumento em volume de cerca de 2,3%, apesar de uma ligeira queda em valor (-0,7%) e no preço médio por litro (-2,9%) face ao período homólogo anterior.

Neste contexto, a CVA entende que a fixação do limite de 3 hectares para 2026 contribui para:

- assegurar o equilíbrio entre oferta e procura;
- prevenir situações de excedentes estruturais;

- proteger a valorização económica e a sustentabilidade dos vinhos DOP e IGP da Região do Algarve;
- promover uma estratégia de consolidação qualitativa, em detrimento de um crescimento extensivo.

3. Conclusão

A presente comunicação consubstancia a posição formal da Comissão Vitivinícola do Algarve para efeitos do CNAP 2026, encontrando-se disponível para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que o IVV considere necessários no âmbito do desenvolvimento do procedimento.

Com os melhores cumprimentos,



Presidente do Conselho Geral
Francisco Castelo Branco